

T A B E L A 6 - 2018 Sem Arredondamento

ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	Emolumentos Brutos (B/C do Recome-MG)	Recome-MG (Fundo de Compensação)	Emolumentos Líquidos (Recome-MG já deduzido)	ISSQN 2,5% Sobre Emolumentos Líquidos	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Corregedoria
1 - AVERBAÇÃO							
a) De documento, para integrar registro, sem valor declarado.	96,32	5,45	90,87	2,27	32,75	131,34	6101-0
b) De documento, para integrar registro, com valor declarado:							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 582.350,00	193,07	10,93	182,14	4,55	60,71	258,33	6110-1
de 582.350,01 até 1.140.000,00	285,09	16,14	268,95	6,72	89,66	381,47	6111-9
acima de 1.140.000,01	427,32	24,19	403,13	10,08	134,80	572,20	6112-7
c) De documento que afete registro ou pessoa nele interessada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem conteúdo financeiro.	96,32	5,45	90,87	2,27	32,75	131,34	6107-7
d) Para cancelamento de registro ou averbação, com ou sem conteúdo financeiro.	96,32	5,45	90,87	2,27	32,75	131,34	6108-5
2 - CERTIFICADO							
a) Certificado de apresentação, de registro ou de averbação, lançado em outras vias, ou reproduções de documentos originais, em cada cópia.	13,82	0,78	13,04	0,33	4,88	19,03	6201-8
3 - MATRÍCULA DE PERIÓDICOS E TIPOGRAFIAS							
a) Pelo processamento.	15,50	0,88	14,62	0,37	4,87	20,74	6301-6
b) Pela matrícula.	46,65	2,64	44,01	1,10	14,67	62,42	6302-4
4 - REGISTRO (completo, com todas as anotações e remissões)							
a) Registro de título ou documento com conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato:							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 582.350,00	193,07	10,93	182,14	4,55	60,71	258,33	6431-1
de 582.350,01 até 1.140.000,00	285,09	16,14	268,95	6,72	89,66	381,47	6432-9
acima de 1.140.000,01	427,32	24,19	403,13	10,08	134,80	572,20	6433-7
b) Registro de título ou documento sem conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato.	96,32	5,45	90,87	2,27	32,75	131,34	6406-3
c) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, com conteúdo financeiro:							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 582.350,00	193,07	10,93	182,14	4,55	60,71	258,33	6434-5
de 582.350,01 até 1.140.000,00	285,09	16,14	268,95	6,72	89,66	381,47	6435-2
acima de 1.140.000,01	427,32	24,19	403,13	10,08	134,80	572,20	6436-0

d) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, sem conteúdo financeiro.	96,32	5,45	90,87	2,27	32,75	131,34	6412-1
e) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, com conteúdo financeiro:							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 582.350,00	193,07	10,93	182,14	4,55	60,71	258,33	6437-8
de 582.350,01 até 1.140.000,00	285,09	16,14	268,95	6,72	89,66	381,47	6438-6
acima de 1.140.000,01	427,32	24,19	403,13	10,08	134,80	572,20	6439-4
f) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, sem conteúdo financeiro	96,32	5,45	90,87	2,27	32,75	131,34	6418-8
g) Registro de livro de contabilidade (encadernado) por conjunto de 100 (cem) folhas, ou por conjunto de 1.032 kB (mil e trinta e dois quilobytes), em caso de livro eletrônico	35,78	2,03	33,75	0,84	11,92	48,54	6419-6
h) Registro de livro de folhas soltas por conjunto de 100 (cem) folhas ou por conjunto de 1.032 kB (mil e trinta e dois quilobytes), em caso de livro eletrônico	35,78	2,03	33,75	0,84	11,92	48,54	6420-4
i) Abertura ou cancelamento de filial, com conteúdo financeiro:							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 582.350,00	193,07	10,93	182,14	4,55	60,71	258,33	6440-2
de 582.350,01 até 1.140.000,00	285,09	16,14	268,95	6,72	89,66	381,47	6441-0
acima de 1.140.000,01	427,32	24,19	403,13	10,08	134,80	572,20	6442-8
por unidade	96,32	5,45	90,87	2,27	32,75	131,34	6426-1
5) Certidões:							
a) de inteiro teor							
a.1) pela 1ª folha	17,03	0,96	16,07	0,40	6,02	23,45	6501-1
a.2) por folha acrescida a 1ª (primeira)	1,20	0,07	1,13	0,03	0,24	1,47	6502-9
b) em relatório conforme quesitos - por quesito, independentemente do número de folhas	17,03	0,96	16,07	0,40	6,02	23,45	6503-7
registro ou averbação	15,80	0,89	14,91	0,37	4,57	20,74	6601-9

NOTAS

Nota I - As certidões em relatório sempre informarão, além do quesito requerido pela parte, a existência, quando houver, de outras alterações averbadas posteriormente, independentemente do pagamento de novos valores.

Nota II - (VETADO)

Nota III - Incluem-se nos documentos a que se referem as letras "a", "b" e "c" do nº 1 e as letras "e" e "f" do nº 4 da Tabela 6 ata, procuração, ato de convocação ou convite e lista de presença, que serão, cada um deles, objeto de averbações em separado.

Nota IV - Considera-se quesito a informação particularizada solicitada pelo usuário.